

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE CAMPUS

Anexo XII - Correio Eletrônico dos registros de notificações

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br>
Para: "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com>
Data: 28/03/2017 18:03
Assunto: Re: Re: Re: Impugnação

Prezado Amadeus,

Segue retorno da Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim
Telefone: (54) 3321 7050 - Ramal 7094

Prezado,

Consta na RESOLUÇÃO Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016 o seguinte texto:

"Art. 29. Cabe à Comissão Eleitoral, zelar pela observância dos preceitos que ditam as normas de divulgação das propostas das chapas, sendo passíveis de impugnação as chapas que violarem tais dispositivos."

Desta forma, a CE entende que não houve violação das normas de divulgação e que a notificação é a medida cabível para o momento.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 28/03/2017 às 00:49 horas, "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com> escreveu:

Mostramos total repúdio a decisão da CE, devido ao Edital ser claro, ou Impugna sim ou não, com isso não cabe notificação e sim punição devido ao infringimento da Norma Eleitoral, mostrada nos autos. Aguardamos o cumprimento da Lei para este caso. att.

Em 27 de março de 2017 15:53, Secretaria de Orgaos Colegiados Campus

Erechim <secoc.er@uffs.edu.br> escreveu:

Prezado Amadeus,

Em atenção à sua mensagem, segue manifestação da Comissão Eleitoral do Conselho de Campus.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim
Telefone: (54) 3321 7050 - Ramal 7094

Prezado,

Comunicamos que as informações foram verificadas e a chapa foi notificada, sendo estabelecido prazo de 24 horas para remoção do material.

Em breve a comissão eleitoral enviará comunicado oficial com instruções para afixação de material de divulgação das chapas.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 25/03/2017 às 16:06 horas, "Amadeus Reolon"

<amadeussurf@gmail.com> escreveu:

Faltou as provas estão ai! Queremos a punição como manda a resolução.

Em 25 de março de 2017 16:04, Amadeus Reolon

<amadeussurf@gmail.com> escreveu:

Pedimos por gentileza, que verifiquem a ação desta Chapa Coletiva, formada pelo Lucas e Paulo, eles feriram a Resolução - Número 042/CONSER/UFFS/2016. Capítulo V - Das propostas e propaganda. Artigo 28 - NÃO SERÁ PERMITIDA a veiculação de propaganda em fachadas de prédios, em áreas que possam vir a depredar o PATRIMÔNIO INSTITUCIONAL, NEM NAS PAREDES INTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DA UFFS, a não ser no s espaços disponibilizados para tal fim. Artigo 29- ...Sendo passíveis de impugnação as Chapas que violarem tais dispositivos.


Seguindo a denuncia ressaltamos ainda, o Artigo 25 da mesma resolução, em que diz "igualdade de oportunidades as chapas" e "defesa do Patrimônio Publico", ora não tivemos essa igualdade, não vamos ferir o Edital colando cartazes nas paredes e estragando o Patrimônio Publico, objeto esse de defesa da nossa Chapa.

wbr>58d6bfb311995153016184!

!DSPAM:2238,58d9dd2c11991747312000!






DIARIA CONSTRUÇÃO COLETIVA
Revista de Economia Social

Qual é o conceito de Chapa?

É uma publicação mensal, gratuita, que tem como objetivo informar, educar e promover a participação dos trabalhadores em suas organizações. É uma ferramenta de comunicação e mobilização social, que visa fortalecer a consciência coletiva e a luta por melhores condições de trabalho e vida social.

Quem organiza o Conselho da Chapa?

O Conselho da Chapa é formado por representantes de todas as categorias profissionais da empresa, eleitos pelos próprios trabalhadores. Sua função é planejar, executar e avaliar as atividades da Chapa, bem como representar os interesses dos trabalhadores perante a administração da empresa.

Como se participa do Conselho da Chapa?

Os trabalhadores interessados em participar do Conselho da Chapa devem inscrever-se no formulário disponível no site da Chapa ou diretamente com o Conselho. Após a inscrição, os interessados serão convocados para uma reunião de apresentação e formação do Conselho.

**Chapa
Construção Coletiva**

Revista de Economia Social

Propostas:


1. Criar uma comissão de trabalho para avaliar o projeto de criação da Chapa e apresentar um relatório com as recomendações para a implementação da Chapa.


2. Realizar reuniões de trabalho para discutir o projeto de criação da Chapa e apresentar um relatório com as recomendações para a implementação da Chapa.

3. Criar uma comissão de trabalho para avaliar o projeto de criação da Chapa e apresentar um relatório com as recomendações para a implementação da Chapa.

Quem lêmba a Chapa?

Todos os trabalhadores da empresa, independentemente de sua categoria profissional. A Chapa é uma publicação mensal, gratuita, que tem como objetivo informar, educar e promover a participação dos trabalhadores em suas organizações.





2017 Via Tar Latali

Chapa Construção Coletiva

Luca Vilar e Paulo Alberto

Quem compõe o Conselho de Campus?

O Conselho de Campus é formado por representantes de:

- Estudantes
- Professores
- Funcionários
- Comunidade em geral

O que é o Conselho de Campus?

O Conselho de Campus é o órgão máximo de representação dos estudantes no âmbito do campus. Sua função é representar os interesses dos estudantes perante a administração da instituição.

Como se realiza o Conselho de Campus?

O Conselho de Campus é realizado através de eleições realizadas anualmente. Os membros são eleitos por voto direto dos estudantes matriculados no campus.

Composição da Chapa

Luca Vilar Marques



Paulo Alberto Gomes Junior



Propostas

2017 Vai ter Lut!!!

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br>
Para: "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com>
Data: 01/04/2017 00:25
Assunto: Fw: Re: Fw: Re: Re: Re: Outra Impugnação!

Prezado Amadeus,

Segue mensagem da Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim
Telefone: (54) 3321 7050 - Ramal 7094

Prezado,

Notificamos que a Comissão Eleitoral tem recebido e-mails contendo linguagem inadequada e acusações infundadas sobre os procedimentos adotados por esta comissão.

Desta forma, solicitamos que as correspondências endereçadas à esta CE contenham somente assuntos referentes ao processo eleitoral, preferencialmente via setor de protocolo e, em havendo irregularidades, que sejam apresentadas provas.

Caso a notificação não seja devidamente considerada, a comissão tomará medidas cabíveis.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 31/03/2017 às 23:19 horas, "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com>
Data: 31/03/2017 10:34 (12:45 horas atrás)
Assunto: Re: Re: Re: Outra Impugnação!
Para: "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br>

Se tivessem seguido a Resolução tinham IMPUGNADO a Chapa referida, pois em 2 oportunidades feriram a Norma Eleitoral, NÃO TIVEMOS AS MESMAS OPORTUNIDADES, Visto que o local disposto foi anunciado apenas quarta-feira, e eles já tinham material exposto a uma semana em várias paredes e

fachadas da UFFS, depois disso foram notificados e expuseram em vários murais ainda, configurando propaganda ANTECIPADA e INDEVIDA, isso tudo com provas fotográficas. Esta Comissão Eleitoral está agindo com parcialidade, visto que vem nos ameaçar. Hoje no Brasil, quem segue as Leis está errado e os que não seguem são protegidos a conchavo por alguns integrantes que legislam, VERGONHA.

Com relação ao dia, tod@s sabem que o melhor dia para eleições é quinta-feira, pois a maioria vai embora sexta-feira, o Campus está esvaziado.

Em 31 de março de 2017 09:49, Secretaria de Orgaos Colegiados Campu s Erechim <secoc.er@uffs.edu.br> escreveu:

Prezado Amadeus,

Segue abaixo resposta da Comissão Eleitoral do Conselho de Campus.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim

Prezado,

Todas as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016 e nos Editais 001 e 007 CONSC-ER/UFFS/2017 foram rigorosamente observadas pela Comissão Eleitoral. Qualquer procedimento comprovadamente irregular pode ser formalmente encaminhado ao Conselho de Campus, que é a instância deliberativa máxima do Campus Erechim. Seguem abaixo as respostas ao demais questionamentos colocados no e-mail:

1) Todas as respostas foram enviadas no tempo possível e viável para encaminhamentos. Tanto a impugnação quanto a renúncia de chapas pode ocorrer a qualquer momento do pleito ou mesmo após a votação, inclusive após a homologação;

2) De acordo com o Edital 007 CONSC-ER/UFFS/2017, o período para divulgação das chapas encerrou-se às 24h de 30/03/2017, qualquer divulgação após este prazo será avaliada pela Comissão Eleitoral que tomará as medidas cabíveis;

3) A data da votação foi negociada com todos os cursos do Campus Erechim, contemplando satisfatoriamente os cursos regulares com aulas no Campus Erechim, no ITerra em Pontão, os estudantes do curso de Educação do Campo e os estudantes do curso de História do Instituto Educar que, nesta data, estão em atividade e m Erechim, no Sifedoc, ou

seja, poderão votar no Campus Erechim, considerando que existe transporte regular para o campus, assim como para os demais estudantes do município e entorno.

4) Para acompanhar a urna em Pontão foi designado o secretário da comissão eleitoral, Sr. Guilherme Romero, além disto, o Edital 001 CONSC-ER/UFFS/2017 contemplou prazos para cadastramento de fiscais de votação e apuração, sendo que não houve cadastramento. Também foram solicitadas indicações para mesários, sendo que não houve manifestações para acompanhar a urna em Pontão.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 30/03/2017 às 23:03 horas, "Amadeus Reolon"
<amadeussurf@gmail.com> escreveu:

O que esperar de uma Comissão Eleitoral que não segue o Regulamento. Deveriam avisar de manha, que dai iriamos tirar as 3 Chapas. Hoje, vivemos uma inversão de valores, quem segue as regras é errado, e quem não segue sempre é beneficiado, neste caso é a mesma coisa que nós fazer campanha amanha. Vergonha mesmo, além de não Impugnar os infratores ainda me fazem uma eleição na sexta-feira e sem urna em Veranópolis. Gostaríamos mesmo de saber quem irá pra Pontão???

Em 30 de março de 2017 17:48, Secretaria de Orgaos Colegiados
Campus Erechim <secoc.er@uffs.edu.br> escreveu:

Prezado Amadeus,

Segue retorno da Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim
Telefone: (54) 3321 7050 - Ramal 7094

Prezado,

A CE comunica que manterá o encaminhamento dado até o momento, estando este de acordo com as atribuições desta comissão e com as disposições da RESOLUÇÃO N° 042/CONSC-ER/UFFS/2016, que vem sendo rigorosamente observada por esta comissão.

A CE considera que houve atendimento aos prazos estabelecidos nos Editais 001 e 007 CONSC-ER/UFS/2017, bem como às notificações endereçadas à referida chapa.

Considerando o exposto, a CE informa que não será dado encaminhamento ao pedido de impugnação da chapa referida.

Sem mais para o momento.

Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 30/03/2017 às 11:34 horas, "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com> escreveu:

Olhem as fotos! Propaganda indevida 2 vezes, antecipada, fomos totalmente prejudicados. Vou conversar com as outras 2 Chapas, vamos retirar as 3 Chapas, nos mande o resultado ainda hoje para divulgação, com IMPUGNAÇÃO OU NÃO. Nos mande a resposta, VERG ONHA ESSA COMISSÃO! Não estão seguindo a RESOLUÇÃO. #fora.

Em 30 de março de 2017 11:26, Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim <secoc.er@uffs.edu.br> escreveu:

Prezado Amadeus!

Segue abaixo retorno da Comissão Eleitoral do Conselho de Campus.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim
Telefone: (54) 3321 7050 - Ramal 7094

Prezado,

Informamos que o material disposto em local inadequado será retirado o mais breve possível.

Quanto ao pedido de impugnação, gostaríamos de verificar se a sua chapa possui comprovação de que a divulgação em local irregular foi realizada pela própria chapa. Necessitamos dessa informação para dar prosseguimento ao pedido de impugnação.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 29/03/2017 às 15:30 horas, "Amadeus Reolon"

<amadeussurf@gmail.com> escreveu:

Estou falando em nome das 3 Chapas formadas por nós,
Chapas 1,2 e 5.

Pedimos novamente a IMPUGNAÇÃO da Chapa Coletiva,
formada pelo Lucas e Paulo.

Ele feriram a Resolução - Número 042/CONS-ER/UFFS/2016. Capítulo V - Das propostas e propaganda. Artigo 28 - ... a não ser nos espaços disponibilizados para tal fim.

Recebemos vi a e-mail a seguinte orientação (IMAGEM C7)

: Prezados,

Considerando o disposto no Capítulo V da RESOLUÇÃO Nº 042/CONSC-ER/UFFS/2016, A COMISSÃO ELEITORAL ESTÁ DISPONIBILIZANDO ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS.

Cada chapa inscrita terá direito a fixação de dois cartazes nas dimensões A4 (210x297mm). O material deve ser entregue na sala da Secretaria da Direção (Sala 410 - Bloco A), no horário das 8h às 19h.

O material será afixado em murais no saguão do Bloco A (a partir de 28/03) e no Bloco dos Professores (a partir de 29/03), sendo que a fixação será realizada pela comissão eleitoral.

-Com isso novamente não seguiram as orientações, basta olhar o local indicado pela C.E e verão. IMAGEM C5 e C4, o qual não tem nada da Chapa referida.

-É muito menos entregaram algo na Secretaria da Direção, para que a C.E a fixasse.

As imagens 1 no Mural do DCE,

A imagem 2 no mural do 3 Piso,

As imagens 3 na Escadaria dos banheiros,

Violam as orientações, bem como a Resolução - Número 042/CONS-ER/UFFS /2016. Capítulo V - Das propostas e propaganda. Artigo 25 - ...a IGUALDADE DE OPORTUNIDADES AS CHAPAS.

As NOSSAS 3 CHAPAS, NÃO OBTIVEMOS essa IGUALDADE, devido a CHAPA COLETIVA TER COLADO SEUS MATERIAIS a ALGUNS DIAS, com isso LEVANDO VANTAGEM EM PROPAGANDA ANTECIPADA E INDEVIDA. E AINDA CONTINUAM COM PROPAGANDA EM MUITOS LOCAIS INDEVIDOS.

Está mesma CHAPA já foi notificada anteriormente, e ainda cont inuam com má fé, levando vantagens com relação as nossas 3 Chapas.

Pedimos que avaliem com imparcialidade e seguindo a Resolução acima citada, bem como as orientações as quais vocês nos passaram. NÃO TIVEMOS IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, devido a ELES ESTAREM COM ISSO COLADO A DIAS, NÃO SEGUINDO A RESOLUÇÃO E MUITO MENOS A ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

NÃO É POSSÍVEL QUE NÓS SEGUINDO AS NORMAS, SEREMOS SEMPRE PREJUDICADOS ENQUANTO OS OUTROS NÃO.

Nada a mais declarar, aguardamos o resultado o quanto antes

pra podermos nos posicionar sobre. att

wbr>58dbfd3311998809486477!

wbr>58dd177711992087613566!

wbr>58ddb90011992102520292!

!DSPAM:2238,58de5af411991610411269!

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com>

Para: "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br>

Data: 31/03/2017 14:11

Assunto: Eleições

Essa eleição está um pouco estranha, 1 propaganda ilegal, 2 propaganda indevida, 3 não teve igualdade de oportunidades, 4 Não foram Impugnados, 5 nos ameaçaram, 6 fizeram numa sexta-feira quando o pessoal de Erechim vai tudo embora, ou seja as moscas, 7 depois trazem um ônibus pra votar em Erechim, isso mostrando que teve uma articulação por fora, tudo planejado. Essa comissão foi muito bem articulada junto com alguns atores. Parabéns.
!DSPAM:2238,58de8dbb11992076862067!

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com>

Para: "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br>

Data: 31/03/2017 17:11

Assunto: Divulgação

Gostaríamos de saber, o porque a Comissão Eleitoral via Camila Carvalho, decidiu só agora colocar uma faixa falando que as eleições serão no Bloco dos Professores, e porque não colaram pela manha já?? Estão selecionando o público, muita sacanagem, pedimos que tirem o quanto antes.

!DSPAM:2238,58deb7dd11991063642815!

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Secretaria de Orgaos Colegiados Campus Erechim" <secoc.er@uffs.edu.br>
Para: "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com>
Data: 03/04/2017 15:01
Assunto: Re: Eleições

Prezado Amadeus,

Segue retorno da Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Daniel Bazzotti
Secretário Executivo
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
UFFS - Campus Erechim
Telefone: (54) 3321 7050 - Ramal 7094

Prezado,

A comissão eleitoral está elaborando o processo documental do pleito, juntamente com o relatório de atividades desta comissão. Toda documentação será encaminhada ao Conselho de Campus para apreciação na próxima seção a ser realizada em 06/04. Após homologação do Conselho de Campus, o processo documental estará disponível para consulta na secretaria do conselho.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral Conselho de Campus

Em 02/04/2017 às 23:55 horas, "Amadeus Reolon" <amadeussurf@gmail.com> escreveu:
Ok. Gostaríamos de saber como podemos conseguir a Lista dos votantes, para analisarmos?
!DSPAM:2238,58e1b98b11992123315110!